



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 053/2022.

EMENTA: Denomina nome de **PRAÇA ADENILDA CABRAL LEAL** no Município de Surubim e adota outras providências.

A vereadora **Beatriz Dias Guerra Leal**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA ADENILDA CABRAL LEAL (Nilda Leal)**, na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL: A Praça será construída em terreno da prefeitura que se bairro Alto São Sebastião, contornando as ruas; travessa João Bernardino, Vilarim Pires, Maria José Vilarim e rua Estela Mota.

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 01 de Setembro de 2022.

Beatriz Dias Guerra Leal
BEATRIZ DIAS GUERRA LEAL
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 072/2022

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 053/2022**, de autoria da Vereadora **BEATRIZ DIAS GUERRA LEAL**, onde denomina de **PRAÇA ADENILDA CABRAL LEAL**, nesta cidade a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 01 de Setembro de 2022.